

LIDO NO EXPEDIENTE

Estado do Piauí

EM, 28/11/23

murj  
1º Secretário



APROVADO

28/11/23

elv3es  
1º Secretário

REQUERIMENTO N° 2023

**AO EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

### REQUERIMENTO

**GIL CARLOS MODESTO ALVES, DEPUTADO ESTADUAL – PT**, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante a Vossa Excelência, nos termos do Art. 113, XIV, do Regimento Interno, REQUERER, que após ouvido o plenário seja encaminhado ofício ao Sr. Leonardo Passos, Superintendente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no Piauí, localizado no endereço Av. Sen. Arêa Leão, 2185 - São Cristóvão, Teresina - PI, 64049-010, requerendo esclarecimentos sobre Mapas com Destaque de Áreas de Litígio, bem como justifique as razões que levaram a inclusão da área de litígio no mapa demográfico em 1940 e sua exclusão no mapa demográfico a partir do ano 2000.

Entendo que o IBGE desempenha um papel fundamental na produção e disseminação de informações geoespaciais confiáveis e atualizadas, essenciais para o conhecimento e desenvolvimento do nosso país. No entanto, percebo a necessidade de obter informações mais detalhadas acerca das áreas de litígio destacadas nos mapas produzidos por esta instituição.

Em decorrência disto, queria que solicitar que o corpo do ofício faça referência aos pontos que necessitam de esclarecimentos:

#### **Identificação Precisa das Áreas de Litígio:**

Solicito a identificação precisa das áreas de litígio destacadas nos mapas do IBGE, especificando os limites geográficos e as coordenadas geográficas relevantes.

#### **Justificativas para o Destaque:**



Peço as justificativas que embasaram a decisão de destacar as áreas de litígio nos referidos mapas. Isso inclui informações sobre disputas territoriais, processos judiciais ou outros elementos relevantes.

Bem como justifique as razões que levaram a inclusão da área de litígio no mapa demográfico em 1940 e sua exclusão no mapa demográfico a partir do ano 2000.

**Atualização das Informações:**

Desejo saber se as informações sobre as áreas de litígio são atualizadas regularmente e como o IBGE gerencia eventuais alterações nesses dados.

**Transparência e Acesso Público:**

Solicito informações sobre a disponibilidade pública desses dados, incluindo a forma como os cidadãos podem acessar e compreender as informações sobre áreas de litígio.

**JUSTIFICATIVA**

A transparência nas informações geoespaciais é essencial para garantir a participação ativa e informada da sociedade no entendimento de questões territoriais e litígios. A disponibilidade de dados claros e acessíveis permite que os cidadãos compreendam melhor a realidade geográfica e participem de debates relevantes para o desenvolvimento do país.

Conhecer as áreas de litígio é crucial para promover a paz e a resolução de conflitos territoriais. O acesso a informações detalhadas sobre as justificativas para o destaque dessas áreas nos mapas possibilita uma compreensão mais abrangente dos fatores envolvidos, facilitando a busca por soluções e a prevenção de potenciais disputas.

Considerando a dinâmica das mudanças territoriais e litígios legais, é crucial garantir a atualização contínua das informações. Conhecer os procedimentos adotados pelo IBGE para manter seus mapas atualizados permite que a sociedade confie nas informações mais recentes e precisas disponibilizadas pela instituição.



A divulgação transparente e clara das informações contribui para fortalecer a credibilidade do IBGE como órgão responsável pela produção e disseminação de dados geoespaciais no país. Esse compromisso com a transparência reforça a confiança da sociedade na integridade das informações fornecidas pela instituição.

Para gestores públicos, pesquisadores e demais stakeholders, o acesso a informações detalhadas sobre áreas de litígio é crucial para orientar decisões estratégicas e planejamento territorial. Esses dados fornecem uma base sólida para a formulação de políticas públicas e a implementação de ações que considerem as complexidades territoriais do país.

Portanto, o presente requerimento visa assegurar que o IBGE continue a desempenhar seu papel fundamental na produção e disseminação de informações geoespaciais, contribuindo para um entendimento mais abrangente e preciso das questões territoriais em nosso país.

Certo de contar com a sensibilidade e a dedicação de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada ao presente requerimento.

Palácio Petrônio Portela - Sala das leia Legislativa do Estado do Piauí.

Teresina – Piauí, 28 de novembro de 2023

  
Gil Carlos Modesto Alves

Deputado Estadual do Estado do Piauí

PT- Partido dos Trabalhadores